



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, realizada às 19:30 horas do dia 05, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, instalou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, O presidente agradeceu a presença de todos, informou que o executivo enviou projeto de Lei, em regime de urgência pedindo suplementação maior ao orçamento, para efetuar o pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais. Continuando o Presidente disse que o procurador jurídico informou ser um procedimento legal, e todas as recomendações para o projeto ser votado foram observadas. Informou que a Lei orçamentária do ano de 2015 para o ano de 2016, foi aprovado uma suplementação de 11,5% (onze e meio por cento), após, um acréscimo de 20% (vinte por cento) e outro acréscimo passando para 26%(vinte e seis por cento) , e com aprovação do projeto que se encontra em trâmite passará para 32% (trinta e dois por cento) a suplementação. Em seguida Apreciação do projeto de Lei nº 18/2016, que "Dispõe sobre a alteração do percentual de suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2016 e dá outras providências". O Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta, a apreciação do Projeto de alteração do percentual de suplementação. Tendo o Presidente feito a leitura do referido projeto de lei. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Márcio Andrade comentou que em sua opinião o projeto não está errado, porém não veio da maneira correta, por isso irá abster seu voto, assim como fez nas votações de suplementações anteriores, mas disse também que sua abstenção não irá prejudicar em nada os funcionários, abstém seu voto somente para manter sua postura em relação a suplementação orçamentária, mas sabe que seus colegas iram votar favoráveis ao projeto, não prejudicando o pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse aguardar o projeto. Após o vereador Fernando Pereira disse ser de acordo ao projeto, visto que, já aprovaram outras suplementações. Continuando disse ser necessária sua aprovação, tendo em vista o pagamento do décimo terceiro dos servidores. Em seguida o vereador Evair Messias disse ser de acordo com o projeto. Após o vereador Ernane Dias disse ser favorável ao projeto. Em seguida o vereador Aparecido Amaral disse que o projeto está liberado para entrar em votação. Após o vereador Wilson Pereira disse que irá votar o projeto da maneira como foi apresentado para não prejudicar o pagamento dos servidores. Em seguida o vereador Adenilson disse estar de acordo com projeto. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Lei nº 18/2016 que "Dispõe sobre a Alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do exercício 2016 e dá outras providências", aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção, em votação única, devido o regime de urgência. O Presidente convoca para a segunda reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 12, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.